



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA N° 08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- 1º** Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Contador**, inscrito no CPF nº 006.***.***-12, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.
- 2º** O período aquisitivo corresponde a 21/05/2024 a 20/05/2025, **com início no dia 09/06/2025 e término no dia 18/06/2025**.
- 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 05 de junho de 2025.

BENEDITO

AZARIAS:4372635
6991

Assinado de forma digital por

BENEDITO

AZARIAS:43726356991

Dados: 2025.06.05 13:32:39
-03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

BENEDITO
AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por BENEDITO
AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.06.05 13:57:16 -03'00'

PORTARIA N° 08/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Conceder férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Contador**, inscrito no CPF nº 006.***.***-12, com conversão de um terço do período aquisitivo (10 dias) em abono pecuniário, conforme pedido do servidor.

2º O período aquisitivo corresponde a 21/05/2024 a 20/05/2025, **com início no dia 09/06/2025 e término no dia 18/06/2025.**

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 05 de junho de 2025.

BENEDITO
AZARIAS:4372635
6991

Assinado de forma digital por
BENEDITO
AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.06.05 13:32:39
-03'00'

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA